

PARECER Nº 464/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 134/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Programa Parque-a-Parque", circuito ciclístico e de caminhada entre parques, que contará com, no mínimo, uma faixa de via pública que ligue os Principais Parques da Cidade no sistema ponto-a-ponto, com disponibilidade aos domingos no período das 6:00 às 17:00 horas. O art. 2º determina que caberá à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a criação do circuito e sua devida sinalização.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR - Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Floriano Pesaro - PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV